PODER EXECUTIVO

novojardim.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 938

12 de novembro de 2026

Quinta-Feira

ANO X

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO · ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital Cmdca nº 002/2026 pág. 02

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:** MUNICIPIO DE NOVO JARDIM

Assinado com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
Poder Executivo Municipal

ANO X | QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 938

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • ATOS DO PODER EXECUTIVO
Edital Cmdca nº 002/2026 pág. 02

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL CMDCA Nº 002/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO JARDIM – TO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE ESCRITO DE CONHECIMENTO

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares de Novo Jardim – TO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos itens 5.11 e 6 do Edital CMDCA nº 001/2026 – Retificado, torna pública a relação dos candidatos com inscrições DEFERIDAS na 1ª Etapa (análise documental e curricular) e os CONVOCA para a realização da 2ª Etapa – Teste Escrito de Conhecimento, nos termos a seguir.

1 – DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

– Concluída a análise dos requerimentos de inscrição, realizada em 11/11/2026 pela Comissão Organizadora nomeada pela Resolução nº 03/2026, ficam DEFERIDAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem às condições de habilitação previstas no item 4 e apresentarem a documentação exigida no item 5.6 do Edital CMDCA nº 001/2026 – Retificado:

| Ord. | Nº da Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) | Situação |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | NAYANE LAIS CRUZ DOS SANTOS | DEFERIDA |
| 02 | 02 | ALESSANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA | DEFERIDA |
| 03 | 03 | SARA QUÉRCIA LOPES DOS SANTOS | DEFERIDA |

1.2 – A numeração de inscrição constante da relação acima destina-se exclusivamente ao controle interno do CMDCA e não corresponde ao número de candidatura para a votação, nos termos do item 5.10 do Edital.

1.3 – Do indeferimento de inscrição caberá recurso ao CMDCA de Novo Jardim, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser interposto por escrito em 13/11/2026, das 08h00 às 13h00, no CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social. O julgamento e a publicação dos recursos ocorrerão em 16/11/2026 (item 5.12).

1.4 – Os candidatos que tiverem o recurso provido ficarão, desde logo, convocados para o Teste Escrito de Conhecimento, nas mesmas condições estabelecidas neste Edital, devendo seus nomes constar da publicação do julgamento dos recursos.

2 – DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE ESCRITO DE CONHECIMENTO

2.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no item 1.1 para a realização do Teste Escrito de Conhecimento, conforme as seguintes informações:

| Informação | Detalhamento |
|---|---|
| Data | 22 de novembro de 2026 (domingo) |
| Horário da prova | Das 08h00 às 12h00 |
| Chegada ao local | Com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (até as 07h30) |
| Local | Escola Municipal Professora Anorelina – Avenida João Batista Cirqueira, s/n, Setor Albuquerque, Novo Jardim – TO |
| Tipo de prova | Escrita, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha |
| Nota mínima para habilitação | 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento – 10 (dez) acertos |

2.2 – O Teste Escrito de Conhecimento abrangerá o seguinte conteúdo (item 6.2):

a) Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

b) Lei Municipal nº 018/2000 – que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Novo Jardim/TO;

c) SUAS, SUS e LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

2.3 – O teste é de caráter eliminatório, sendo considerado habilitado para a etapa seguinte o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das

questões (itens 3.2 e 6.16). Caso seja anulada

alguma questão, esta será contada como acerto para todos os candidatos (item 6.14).

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Este Edital de resultado será afixado no CMDCA, na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e no Conselho Tutelar, bem como em locais de grande circulação, nos termos dos itens 5.11 e 17.3 do Edital CMDCA nº 001/2026 – Retificado.

5.2 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo de escolha.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital CMDCA nº 001/2026 – Retificado.

Novo Jardim – TO, 12 de novembro de 2026.

_____

**ERINEIDE DIAS CARVALHO**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**
**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR**